

PORTARIA Nº 018/2023

Chapada da Natividade-TO, 25 de Agosto de 2023.

“Dispõe sobre Concessão de licença por motivo de doença, por período superior a 15 dias para servidora deste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, estado do Tocantins, **ELIO DIONIZIO DE SANTANA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

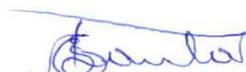
RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO A SERVIDORA **IVONE ALVES DE ARAUJO** INSCRITA NO CPF:**887.766.381-20** LICENÇA DE **365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO)** dias consecutivos, a partir de 01 de Agosto de 2023 e findando 18 de MAIO DE 2024 em razão de auxílio doença previdenciário, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins aos oito (25) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (2023).



ELIO DIONIZIO DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL